



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 011


Declara Pontos Facultativos os dias 15 e 16 de fevereiro de 1988.

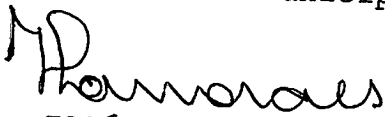
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, procurando oferecer condições a que todos possam participar das festividades carnavalescas, que se aproximam,

DECRETA :

Art. 1º Ficam declarados Pontos Facultativos, no Município de Umuarama, os dias 15 e 16 de fevereiro de 1988, face as festividades carnavalescas, não havendo, em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de fevereiro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração